
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29/2021 GABINETE DO PREFEITO

Em, 05 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 72, IX, e art. 97, II, "a" da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 106, I, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997; e considerando a necessidade de afastar os servidores públicos municipais efetivos que estejam investidos em cargo em comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR o servidor Alisson Ventura da Cruz, matrícula nº 622, do cargo de Monitor do PETI, em virtude de sua nomeação no cargo em comissão de Coordenador do Cras, em atendimento ao que preceitua o art. 106, I, da Lei Municipal nº 048/97.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 05 de janeiro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador: 70F9D846

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2021. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>